

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Interessado: ARSER

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática

A empresa

MICROTÉCNICA

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, passamos aos seguintes esclarecimentos:

1. Em relação aos itens dispostos no edital, entendemos que, conforme disposição no sistema, será possível a participação de empresas apenas nos itens que forem de seu interesse, não sendo necessário apresentar proposta para os itens que não forem de seu interesse. Está correto o entendimento?

2. Em relação aos impostos, entendemos que não haverá isenção para empresas do estado de Alagoas, diferencial de alíquota de ICMS, entre outros, apenas preferência para contratação de ME/EPP locais. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Pregoeira: Informamos que a empresa está correta na interpretação dos quesitos acima indagados.

3. No Anexo I, Item Computador Completo Tipo 1, está sendo solicitado:

1) Deve possuir clock básico de no mínimo de 2,20 GHz e Deve atingir índice de, no mínimo, 10.500 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

2) 1 (uma) Unidade de disco rígido interna de no mínimo 2,5" polegadas, no mínimo, 01 TB (um terabyte), Padrão SATA III ou superior e 7.200 RPM;

Nenhum computador disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores AMD não atendem as características e o desempenho solicitados. O mesmo acontece com a Intel, já que o processador Intel Core i5 9500T atende o clock mas não atende o desempenho (que pode ser conferido no site Passmark acima) e o processador 9700T atende o desempenho mas não atende o clock. Além disso os fabricantes descontinuaram os discos rígidos de 2.5" de 1 TB com 7200 rpm.

Para que seja possível a oferta de equipamentos de fabricantes como Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

- 1) Com processador Intel Core i5 9500T, com clock de 2.2 GHz e desempenho de 8800 pontos no CPUbenchmark do Passmark
- 2) Com disco rígido de 1 TB com 5400 rpm

Nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica: Não está correto, não atende as especificações mínimas do edital.

4. No Anexo I, Item Computador Completo Tipo 2, está sendo solicitado: "Deve atingir índice de, no mínimo, 15.900 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php".

Nenhum computador disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores AMD não atendem as características e o desempenho solicitados. O mesmo acontece com a Intel, já que o processador Intel Core i7 9700 não atende o desempenho (que pode ser conferido no site Passmark acima). Para que seja possível a oferta de equipamentos de fabricantes como Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com processador Intel Core i7 9700 e desempenho de 14500 pontos no Passmark.

Nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica: Não está correto, não atende as especificações mínimas do edital.

5. No Anexo I, Item Computador Completo Tipo 3, está sendo solicitado:

- 1) Deve atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [HTTP://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).
- 2) Alimentação 110V (cento e dez volts) e 220V (duzentos e vinte volts), com chaveamento automático, com potência máxima de 260 W, com eficiência mínima de 92% quando em 100% de carga (80PLUS Platinum);

Nenhum computador disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores com TDP de 80W não atendem o desempenho solicitado e a potência máxima permitida para a fonte não atende a potência mínima exigida pelo equipamento, já que só o processador e a fonte consomem aproximadamente 150W de um total de 240W fornecido pela fonte (260W com eficiência de 92%). Para que seja possível a oferta de equipamentos de fabricantes como



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP: 57.020-680

Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

- 1) Com processador Intel Xeon 2246G, com desempenho de 13800 pontos no CPUbenchmark do Passmark
- 2) Com fonte de alimentação com potência de 400W e eficiência de 92%, suficiente para atender a configuração do equipamento e upgrades futuros

Nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica: Não está correto, não atende as especificações mínimas do edital.

Maceió, 25 de março de 2020

Divanilda Guedes de Farias
Pregoeira

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima

Maceió, 25 de março de 2020

Divanilda Guedes de Farias
Pregoeira